

cada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 16-08-2012, em Conformidade com os Prazos Definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo: Atividades-Meio e Atividades-Fim do Departamento Faz Saber a Quem Possa Interessar Que, a Partir do 30º Dia Subsequente à Data de Publicação Deste Edital, o Departamento de Estradas de Rodagem, Eliminará os Documentos Abaixo Relacionados. os Interessados Poderão Requerer às Suas Expensas, no Prazo Citado, o Desentranhamento de Documentos Ou Cópias de Peças do Processo, Mediante Petição, Desde Que Tenha Respeitada Qualificação e Demonstração de Legitimidade do Pedido, Dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

Função: 001. Organização Administrativa  
Subfunção: 001.01. Ordenamento Jurídico  
Atividade: 001.01.04. Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas

Série Documental: 001.01.04.001. Expediente de Acompanhamento de Ação Judicial  
Datas-Limite: 1990/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 4,25  
Função: 001. Organização Administrativa  
Subfunção: 001.01. Ordenamento Jurídico  
Atividade: 001.01.04. Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas

Série Documental: 001.01.04.002. Expediente de Atendimento de Requisições, Ordens Judiciais Ou Administrativas.  
Datas-Limite: 1990/2010  
Quantidade (Metros Lineares): 3,87  
Função: 003. Gestão de Recursos Humanos  
Subfunção: 003.03. Expediente de Pessoal  
Atividade: 003.03.04. Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios.

Série Documental: 003.03.04.011. Processo de Concessão e Incorporação de Vantagens Pecuniárias  
Datas-Limite: 2005/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 0,86  
Função: 003. Gestão de Recursos Humanos  
Subfunção: 003.04. Controle de Frequência  
Atividade: 003.04.01. Registro de Frequência

Série Documental: 003.04.01.001. Atestado de Frequência  
Datas-Limite: 2001/2007  
Quantidade (Metros Lineares): 1,02  
Função: 003. Gestão de Recursos Humanos  
Subfunção: 003.04. Controle de Frequência  
Atividade: 003.04.01. Registro de Frequência

Série Documental: 003.04.01.003. Boletim de Frequência  
Datas-Limite: 2001/2007  
Quantidade (Metros Lineares): 1,64  
Função: 003. Gestão de Recursos Humanos  
Subfunção: 003.05. Pagamento de Pessoal  
Atividade: 003.05.01. Elaboração de Expedientes para a Folha de Pagamento

Série Documental: 003.05.01.008. Processo de Cálculo de Incorporação de Vantagens Pecuniárias  
Datas-Limite: 2009/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 0,78  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.01. Gerenciamento Rodoviário  
Atividade: 031.01.02. Controle da Ocupação Rodoviária

Série Documental: 031.01.02.006. Processo de Autorização para Instalação de Postos de Venda de Produtos Hortifrutigranjeiros  
Datas-Limite: 2012/2017  
Quantidade (Metros Lineares): 2,80  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.01. Gerenciamento Rodoviário  
Atividade: 031.01.02. Controle da Ocupação Rodoviária

Série Documental: 031.01.02.007. Processo de Concessão de Licença para Exploração de Anúncios Nas Rodovias  
Datas-Limite: 1991/2005  
Quantidade (Metros Lineares): 3,44  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.02. Operação Rodoviária  
Atividade: 031.02.02. Controle da Prestação de Serviços Nas Rodovias

Série Documental: 031.02.02.001. Processo de Autorização para Prestação de Serviço de Guinchamento.  
Datas-Limite: 2010/2014  
Quantidade (Metros Lineares): 0,98  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.02. Operação Rodoviária  
Atividade: 031.02.03. Controle das Condições de Segurança Rodoviária

Série Documental: 031.02.03.007. Processo de Autorização Especial de Trânsito - Aet  
Datas-Limite: 2004/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 78,26  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.02. Operação Rodoviária  
Atividade: 031.02.03. Controle das Condições de Segurança Rodoviária

Série Documental: 031.02.03.009. Processo de Autorização para Transporte de Trabalhadores Rurais  
Datas-Limite: 1998/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 3,36  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.03. Fiscalização Rodoviária  
Atividade: 031.03.01. Controle de Infrações e Aplicação de Penalidades

Série Documental: 031.03.01.008. Processo de Suspensão, Reativação e Cancelamento de Multas  
Datas-Limite: 2014/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 1,98  
Função: 031. Gestão do Sistema Rodoviário Estadual  
Subfunção: 031.03. Fiscalização Rodoviária  
Atividade: 031.03.01. Controle de Infrações e Aplicação de Penalidades

Série Documental: 031.03.01.010. Processo de Baixa por Pagamento de Multa  
Datas-Limite: 2011/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 2,54  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.01. Controle de Compras, Serviços e Obras.  
Atividade: 004.01.03. Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços

Série Documental: 004.01.03.003. Processo de Registro Cadastral  
Datas-Limite: 1985/1998  
Quantidade (Metros Lineares): 4,02  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.01. Controle de Compras, Serviços e Obras.  
Atividade: 004.01.04. Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais

Série Documental: 004.01.04.001. Processo de Aquisição de Bens de Informática e Automação  
Datas-Limite: 1997/2001  
Quantidade (Metros Lineares): 2,68  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.01. Controle de Compras, Serviços e Obras.  
Atividade: 004.01.04. Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais

Série Documental: 004.01.04.002. Processo de Aquisição de Material de Consumo  
Datas-Limite: 2001/2008  
Quantidade (Metros Lineares): 5,88  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.01. Controle de Compras, Serviços e Obras.  
Atividade: 004.01.05. Contratação de Serviços e Obras

Série Documental: 004.01.05.005. Processo de Contratação de Serviços Comuns  
Datas-Limite: 2001/2008  
Quantidade (Metros Lineares): 4,52  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.01. Controle de Compras, Serviços e Obras.  
Atividade: 004.01.05. Contratação de Serviços e Obras

Série Documental: 004.01.05.006. Processo de Contratação de Serviços Terceirizados  
Datas-Limite: 2000/2003  
Quantidade (Metros Lineares): 2,48  
Função: 004. Gestão de Bens Materiais e Patrimoniais  
Subfunção: 004.02. Controle de Bens Patrimoniais  
Atividade: 004.02.01. Cadastro e Chapeamento de Bens Patrimoniais

Série Documental: 004.02.01.002. Inventário Físico-Financeiro de Bens Patrimoniais  
Datas-Limite: 1970-2011  
Quantidade: 1.276 Caixas  
Observações Complementares: Prontuários de Bens Móveis Permanentes (Bens Baixados)

Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.05. Reserva de Recurso, Empenho e Liquidação da Despesa

Série Documental: 005.02.05.001. Nota de Empenho  
Datas-Limite: 2008/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 6,86  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.05. Reserva de Recurso, Empenho e Liquidação da Despesa

Série Documental: 005.02.05.002. Nota de Lançamento de Liquidação da Despesa  
Datas-Limite: 2008/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 6,18  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.05. Reserva de Recurso, Empenho e Liquidação da Despesa

Série Documental: 005.02.05.003. Nota de Reserva  
Datas-Limite: 2008/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 5,84  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.06. Adiantamento de Despesas

Série Documental: 005.02.06.003. Processo de Adiantamento  
Datas-Limite: 2008/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 7,68  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.08. Pagamento de Despesas Específicas

Série Documental: 005.02.08.006. Processo de Pagamento de Contas de Utilidade Pública  
Datas-Limite: 1989/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 39,42  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.08. Pagamento de Despesas Específicas

Série Documental: 005.02.08.008. Processo de Pagamento de Diárias e Ajuda de Custo  
Datas-Limite: 1978/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 4,66  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.08. Pagamento de Despesas Específicas

Série Documental: 005.02.08.011. Processo de Pagamento de Honorários  
Datas-Limite: 2006/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 6,36  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.08. Pagamento de Despesas Específicas

Série Documental: 005.02.08.012. Processo de Pagamento de Impostos e Taxas  
Datas-Limite: 2004/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 1,69  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.08. Pagamento de Despesas Específicas

Série Documental: 005.02.08.017. Processo de Pagamento de Restituição  
Datas-Limite: 2009/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 3,44  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.09. Controle da Receita

Série Documental: 005.02.09.001. Demonstrativo Mensal de Arrecadação  
Datas-Limite: 2004/2008  
Quantidade (Metros Lineares): 18,46  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.11. Controle da Contabilidade

Série Documental: 005.02.11.006. Extrato Bancário  
Datas-Limite: 2000/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 5,48  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.11. Controle da Contabilidade

Série Documental: 005.02.11.021. Relatório Contábil  
Datas-Limite: 2000/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 3,10  
Função: 005. Gestão Orçamentária e Financeira  
Subfunção: 005.02. Execução Orçamentária e Financeira  
Atividade: 005.02.11. Controle da Contabilidade

Série Documental: 005.02.11.023. Relatório de Conciliação Bancária  
Datas-Limite: 2001/2011  
Quantidade (Metros Lineares): 22,12  
Função: 006. Gestão de Documentos e Informações  
Subfunção: 006.01. Comunicação Administrativa  
Atividade: 006.01.04. Distribuição e Acompanhamento do Trâmite

Série Documental: 006.01.04.002. Relação de Remessa de Documentos  
Datas-Limite: 2004/2015  
Quantidade (Metros Lineares): 14,98  
Função: 006. Gestão de Documentos e Informações  
Subfunção: 006.01. Comunicação Administrativa  
Atividade: 006.01.10. Controle de Correspondência

Série Documental: 006.01.10.001. Circular, Aviso, Comunicado, Memorando, Comunicação Interna.  
Datas-Limite: 2006/2018  
Quantidade (Metros Lineares): 28,43  
Função: 006. Gestão de Documentos e Informações  
Subfunção: 006.01. Comunicação Administrativa  
Atividade: 006.01.10. Controle de Correspondência

Série Documental: 006.01.10.003. Ofício, Carta, Requerimento, Moção Ou Voto, Abaixoassinado.  
Datas-Limite: 1987/2018  
Quantidade (Metros Lineares): 32,84  
Função: 006. Gestão de Documentos e Informações  
Subfunção: 006.01. Comunicação Administrativa  
Atividade: 006.01.10. Controle de Correspondência

Série Documental: 006.01.10.004. Expediente Atendimento  
Datas-Limite: 2003/2018  
Quantidade (Metros Lineares): 75,41

Função: 006. Gestão de Documentos e Informações  
Subfunção: 006.03. Promoção do Acesso à Informação  
Atividade: 006.03.01. Busca e Fornecimento de Informações

Série Documental: 006.03.01.002. Expediente de Atendimento de Pedido de Informações  
Datas-Limite: 2014/2018  
Quantidade (Metros Lineares): 12,35  
Total em Metros Lineares: 1.696,66

**Comunicado**  
Edital 389/2019 - CV – Contratação de Serviços Técnicos especializados para elaboração dos cadastros individuais de propriedade dos imóveis rurais a serem desapropriados, para possibilitar as obras de recuperação da pista, pavimentação de acostamento e implantação de faixas adicionais, da SPI 177/342, km 0,00 ao km 22,90, trecho Mogi Guaçu - Itapira, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 16-02-2021 a Contratada ECR Engenharia Ltda, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 15.468,50 no prazo de 5 dias e assinar o contrato 20.809-7 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)).

Edital 300/2019 - TP – Contratação de serviços técnicos especializados de supervisão e assistência técnica das obras e serviços de ampliação do vão de navegação da ponte sobre o Rio Tietê, na Rodovia SP 425, Município de Barbosa, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT.

Homologada e adjudicada em 16-02-2021 a Contratada ECR Engenharia Ltda, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$ 39.545,69 no prazo de 5 dias e assinar o contrato 20.809-7 dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05-10-2012, podendo ser consultada no site do DER ([www.der.sp.gov.br](http://www.der.sp.gov.br)).

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Divisão de Administração de Pessoal**  
**Comunicado**  
Processo de Progressão Referente À L.C. 1.157/2011 - Ano 2020 - Homologação. Nos termos do artigo 32 do Decreto 57.884, de 19-03-2012, alterado pelo Decreto 63.855, de 28-11-2018, de acordo com o Edital de Abertura 005/2020, publicado no D.O. de 08-01-2021, e à vista da lista de Classificação Final, publicada no D.O. de 30-01-2021, homologo o processo de progressão, referente ao exercício de 2020, para os integrantes das classes abrangidas pela LC 1.157/2011 do Quadro deste Departamento.

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA**

**Convocação**  
Fica convocado o representante legal da empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Eireli a comparecer na Sede da Administração Central do Ceeteps, localizada na Rua dos Andradas, 140 – 4º Andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, no prazo de 5 dias úteis, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 9 h às 12 h e das 14 h às 17 h, para apresentar documentos relacionados a garantia contratual relacionada no subitem 13.1 do item 13 do edital, e para assinatura do Contrato 004/2021, Processo 185755/2019, Pregão 019/2019 que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial.

Considerando as instruções editalícias, a adjudicatária deverá recolher, como garantia, a quantia de R\$ 154.985,95, equivalente a 5% sobre o valor da contratação correspondente a 12 meses, em conformidade com o disposto no art. 56 da Lei Federal 8.666/1993, observando o prazo de vigência contratual de 30 meses, nos termos da cláusula décima terceira, mais o período de 3 meses, conforme exigido nos termos do parágrafo terceiro da cláusula décima quinta do contrato, que corresponde o total de 1004 dias.

Deverá ser apresentado também a documentação de habilitação atualizada dos seguintes subitens:

- 4.1.1. Habilitação Jurídica
- 4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

E conforme declaração do subitem 4.1.4.5 do Item 4.1.4. Declarações e outras comprovações, a adjudicatária deverá apresentar também os seguintes documentos: (a) autorização para funcionamento em nome do licitante emitida pelo Ministério da Justiça e revisão desta, com validade na data da apresentação; (b) certificado de segurança em nome do licitante, emitido pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado de São Paulo, com validade na data da apresentação; e (c) certificado de regularidade de situação de cadastramento perante a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, em nome do licitante.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Convocação**  
Referente ao Edital de Chamamento 002/2019 - Convocação dos Conteudistas Sorteados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, Conforme Resultado Publicado no D.O. de 06-10-2020

Tabela 1 - Lista de conteudistas convocados

CODIGO	DISCIPLINA	OFERTA	Nº HABILITAÇÃO	NOME	TICKET
EES102	Projeto e Programação de Jogos	2021b3	0381/2020	Claudio Fabiano Motta Toledo	1547505180
EPP501	Sistemas de Manutenção	2021b3	0359/2020	Jorge Henrique Bidinotto	984524676
PMO001	Estratégia Organizacional e Marketing	2021b3	0130/2020	Lesley Carina do Lago Attadia Galli	1639725140
SF1001	Fundamentos da Educação Infantil I	2021b3	0816/2020	Ligia de Cavalho Abões Vercelli	1200245804
SF1002	Fundamentos da Educação Infantil II	2021b3	0817/2020	Ligia de Cavalho Abões Vercelli	1407391590

**Comunicado**  
Edital de Chamamento Público 002/2019  
Credenciamento de Banco de Conteudistas para Univesp  
A Comissão designada pelo Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp por meio da Portaria 114 de 04-10-2019, referente ao edital de Chamamento Público 002/2019, publicado em 14-09-2019, torna público os resultados referentes à habilitação dos candidatos inscritos de 01-12-2020 a 15-02-2021.

Conforme item 5.4 do referido edital, fica estabelecido o prazo para recurso de 2 dias úteis, devendo este ser apresentado por meio do email eletrônico [autores@univesp.br](mailto:autores@univesp.br).

Tabela 1 – Lista de habilitações

Número de habilitação	Nome Completo	Código	Disciplina
0001/2021	Viviani Fernanda Hojas	EST310	Estágio supervisionado em Ed. Infantil
0002/2021	Viviani Fernanda Hojas	EST330	Estágio supervisionado em Educação Fundamental anos iniciais
0003/2021	Viviani Fernanda Hojas	HSE001	Sociologia da Educação
0004/2021	Viviani Fernanda Hojas	EST300	Estágio supervisionado em Ed. Infantil
0005/2021	Liane Yuri Kondo Nakada	AGA001	Gestão Ambiental
0006/2021	Karin Adriane Henschel Pobbe Ramos	EST320	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental anos finais
0007/2021	Karin Adriane Henschel Pobbe Ramos	EST340	Estágio Supervisionado em Ensino Médio
0008/2021	Marcelo Fantinato	EES001	Engenharia de Software
0009/2021	Marcelo Fantinato	EES201	Gerência e Qualidade de Software
0010/2021	Marcelo Fantinato	EI002	Engenharia de Informação
0011/2021	Marcelo Fantinato	PEC007	Projeto Integrador para Eng. de Computação VII
0012/2021	Marcelo Fantinato	AGT001	Gestão da Tecnologia e da Inovação
0013/2021	Marise Soares Hansen	LET320	Literatura e Cultura Brasileira
0014/2021	Carlos Augusto Bonifácio Leite	LET320	Literatura e Cultura Brasileira
0015/2021	Carlos Augusto Bonifácio Leite	LET140	Teoria da Literatura

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com base no Edital de Chamamento 002/2019: Credenciamento de Banco de Conteudistas da Univesp (D.O. de 14-09-2019) e no Comunicado para Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021 (D.O. em 03-10-2020), referente ao mesmo edital resolve:

- Ficam convocados para contratação os conteudistas listados na Tabela I, credenciados para a prestação de serviços no período letivo de 2021, conforme demandas estabelecidas pela Diretoria Acadêmica e os Resultados do Sorteio de Estipulação da Ordem de Convocação dos Conteudistas Credenciados para Prestação de Serviços no Período Letivo de 2021, publicado no D.O. do dia 06-10-2020.
- Esta convocação terá validade apenas para a oferta de disciplinas do período letivo de 2021, conforme regras de ordenação de sorteio publicadas no D.O. do dia 03-10-2020 e resultado publicado no D.O. do dia 06-10-2020, não sendo extensível seus efeitos para outros períodos ou disciplinas.
- Serão consideradas na presente convocação as disciplinas listadas na Tabela I.
- Para esta convocação foi considerado o item 6.5. do Edital de Chamamento Público 002/2019 de 14-09-2019, o qual estabelece que durante a validade de sua habilitação, o conteudista que já tiver prestado serviços ou sido chamado para tal em uma dada disciplina, poderá ser convocado novamente para esta, desde que esgotadas as opções de credenciados que ainda não tenham tido igual oportunidade de prestar serviços.
- O conteudista deverá manifestar formalmente, por escrito, o aceite ou declínio pela prestação de serviços na(s) disciplina(s) em que foi convocado.
- A formalização deverá ser feita por via digital, pelo endereço eletrônico [autores@univesp.br](mailto:autores@univesp.br), usando como documento para o aceite o modelo disponível no portal de transparência da Univesp no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docentes>.
- A Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp não se responsabiliza por formalizações não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- Caso o conteudista tenha vínculo trabalhista em regime de exclusividade com Instituição de Ensino, deverá declarar, no momento do aceite, conforme modelo citado no item 2.1, a existência de vínculo desta natureza e a ciência de que sua Instituição de origem poderá ser notificada sobre a presente convocação.
- No caso de existência de vínculo e contratação por exclusividade será de responsabilidade do conteudista atender aos regimentos em suas Instituições de Ensino de origem para obtenção de autorização para exercer concomitantemente os serviços contratados pela Univesp.
- No caso de existência em nossos registros de manifestação preliminar contrária à emissão da autorização pertinente por parte de sua instituição de origem, ambos, conteudista e instituição de origem, serão oficiados informando sobre este fato.
- O prazo para a manifestação de aceite será de 2 dias úteis a partir da data de publicação deste comunicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
- Caso o conteudista chamado não realize a manifestação de aceite no prazo estipulado, será considerado que o candidato declinou da prestação dos serviços nas respectivas disciplinas em que foi convocado.
- Conforme previsto no item 6.6 do Edital de Chamamento Público 002/2019, cada conteudista poderá ser contratado para a prestação de serviços em até duas disciplinas por semestre, independente do curso.
- Caso um conteudista tenha sido habilitado e selecionado para prestação de serviços em duas ou mais disciplinas, o mesmo deverá optar por quais disciplina deseja prestar os serviços, manifestando formalmente o seu aceite com a respectiva preferência, respeitando-se o limite citado no item 3.
- Excetuem-se à esta regra situações autorizadas pela Diretoria Acadêmica, conforme item 6.6.1 do Edital de Chamamento Público 002/2019 que poderá acatar o acúmulo além do limite estabelecido no item 7 em casos excepcionais.
- Será enviada a íntegra deste comunicado de convocação, adicionado do modelo de formulário de aceite e de instruções, no endereço de e-mail pessoal cadastrado durante a fase de credenciamento no formulário de inscrição disponibilizado para tal.
- É responsabilidade do conteudista verificar o e-mail cadastrado e garantir condições para recebimento do mesmo.
- Transcorrido o prazo previsto no item 2.3, no caso de declínio da contratação pelo conteudista convocado neste comunicado, haverá a publicação de um novo comunicado com a convocação do candidato subsequente, selecionado pelo sorteio para a mesma disciplina, e assim sucessivamente.
- Os casos não tratados por este comunicado ou pelos documentos correlatos serão decididos oportunamente pela Diretoria Acadêmica da Univesp.
- Os serviços serão prestados em conformidade com o contrato firmado entre o conteudista e a Univesp, de acordo com a minuta estabelecida no Anexo I e disponibilizada no Portal de Transparência e no sítio: <https://univesp.br/transparencia/credenciamento-de-docente>
- O prazo para a assinatura do contrato será de 5 dias a partir da data de disponibilização do mesmo ao conteudista na plataforma de assinatura eletrônica da Univesp. Em caso de não assinatura no prazo estipulado será considerado, para todos os efeitos, que houve desistência na prestação dos serviços, independente da apresentação do termo de aceite, previsto no item 2.1.